



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**RESOLUÇÃO N° 013/2022-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda Portaria nº 013/2022-PGM.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 25/03/2022.

  
Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA; considerando o Processo nº 038/2018-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 194ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de março de 2022;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 012/2022-PGM, que aprovou **ad referendum** a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Fernanda Larissa Marques Rocha, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 402062, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Carlos Alberto Scapim (UEM/DAG), Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Rodrigo Ivan Contreras Soto (Universidad de O'Higgins), e com os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Hugo Zeni Neto (UEM/DAG) e Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves (UEL).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 18 de março de 2022.

  
Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

